profissional, relevância da experiência adquirida, especialmente sobre as funções que têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou actividade em causa e ou o nível de desempenho nelas alcançado, com base na análise dos comprovativos do respectivo currículo profissional aplicando-se a seguinte fórmula:

Referência 10 e 11/2009:

$$AC = 0{,}1\ HAQ + 0{,}2\ FP + 0{,}6\ EP + 0{,}1\ AD$$

Em que: AC=Avaliação Curricular; HAQ=Habilitação Académica ou Nível de Qualificação; FP=Formação Profissional; EP=Experiência Profissional; AD=Avaliação de Desempenho.»

deve ler-se:

«A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida, especialmente sobre as funções que têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou actividade em causa e ou o nível de desempenho nelas alcançado, com base na análise dos comprovativos do respectivo currículo profissional aplicando-se as seguintes fórmulas:

Referências n.os 10 e 11/2009:

Para candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou determinado:

$$AC = 0{,}1\ HAQ + 0{,}2\ FP + 0{,}6\ EP + 0{,}1\ AD$$

Para candidatos sem relação jurídica de emprego público:

$$AC = 0{,}1\ HAQ + 0{,}3\ FP + 0{,}6\ EP$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HAQ = habilitação académica ou nível de qualificação;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional;
AD = avaliação de desempenho.»

20 de Janeiro de 2010. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge M. F. Baptista*.

302829171

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA DE MIRANDELA

Aviso n.º 2166/2010

Para os devidos efeitos, junto se envia a lista de obras adjudicadas no ano de 2009, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Designação da obra	Forma de atribuição	Adjudicatário	Valor (sem IVA) (Em euros)
Reposição de pavimento nas ruas D. Afonso III/Joaquim Teófilo Braga em Mirandela.	Concurso por Ajuste Directo	FazVia, L.da	49 849,75

Data: 25 de Janeiro de 2010. — *Nome: José Maria Lopes Silvano,* Cargo: Presidente do Conselho de Administração.

202836631

PARTE I

ARCA — ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE COIMBRA ARTÍSTICA

Despacho n.º 2069/2010

Nos termos do n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publica-se o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Artes Visuais no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário ministrado, em associação, pela Escola Universitária das Artes de Coimbra e pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, autorizado por Despacho de 23 de Novembro de 2009 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

22 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Direcção, *Armando Machado Azevedo.*

Curso de Mestrado em Ensino de Artes Visuais no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário

1 — Instituição de ensino: Escola Universitária das Artes de Coimbra e Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

2 — Grau: Mestre.

3 — Especialidade: Formação de Professores — Artes Visuais.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos: quatro semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Iniciação à Prática Profissional	PP	48
Formação Educacional Geral	FE	32
Didácticas Específicas	DE	30
Formação na Área da Docência	FD	10
Total		120